

PORTARIA GP Nº 182/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

RESOLVE:

REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhor **MARIA ANDREA BANDEIRA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 038.551.064-01 e cédula de identidade nº 5.661.586 – SSP/PE, e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38